



REFERENDADA
237ª Reunião do CGRAD, em 28/06/2023

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera, *ad referendum*, o anexo da Deliberação CGRAD - 31/22, de 20 de outubro de 2022, que Aprova a bibliografia básica e complementar das disciplinas equalizadas ofertadas pelo Campus Nepomuceno do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) as Resoluções CGRAD nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; ii) a Resolução CEPE nº 18/22, de 03 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; iii) o que consta no processo eletrônico nº 23062.041632/2022-18; iv) o que consta no memorando eletrônico nº 32/2023 - CEENP, de 06 de Junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o anexo da Deliberação CGRAD 31/22, de 20 de outubro de 2022. No item 4. Disciplinas da área de Química,

- onde lê-se: "**Disciplina: Química**"

- leia-se: "**Disciplina: Química Básica**"

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor em 1º de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 17:42)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 15/06/2023 e o código de verificação: c34281a8f6